



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 1189/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, considerando o Processo nº 23116.005828/2026-08,

RESOLVE:

Remover, de ofício, a servidora AMANDA COELHO ALFAIA, SIAPE 2310161, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, da Coordenação de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Estudante, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento do Estudante (Dides) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) para a Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (Secaid), com manutenção da atuação no *campus* de Santo Antônio da Patrulha, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de maio de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 15/05/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607265** e o código CRC **83D70293**.